

**PROPOSTA DE LEI Nº 109/XV/2ª (GOV)**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2024**  
**(Separata nº 73, DAR, de 13 de outubro de 2023)**

**APRECIÇÃO DA CGTP-IN**

A presente Proposta de Orçamento do Estado para 2024, quer vista isoladamente quer integrada no conjunto das opções políticas do Governo, está muito longe de corresponder às necessidades e expectativas dos trabalhadores e da população, em particular tendo em conta a actual situação do país: a continuada inflação que faz disparar o preço dos bens essenciais, enquanto salários e pensões não acompanham estas subidas; a terrível crise na habitação, que atinge quer o arrendamento, quer a habitação própria através da subida das taxas de juro, e que está a lançar no desespero quem trabalha, mas apesar disso não consegue pagar uma casa; as crescentes dificuldades no acesso à saúde, com o fecho de urgências e outros serviços e a falta de médicos de família; os problemas na educação, com a degradação das condições de trabalho dos professores e outros profissionais da educação a dificultar o funcionamento regular das aulas, tudo isto enquanto uma pequena minoria continua a acumular lucros e riqueza numa dimensão insustentável.

Não obstante a propaganda em torno de objectivos como a valorização dos rendimentos ou a protecção do futuro, verificamos que na realidade o Governo continua a dar prioridade ao cumprimento das imposições da União Europeia, à criação de excedentes para abater a dívida pública, bem como à protecção das empresas e dos grandes grupos económicos.

***Os salários e o emprego***

A tão apregoada valorização dos rendimentos não permite romper com o modelo dos baixos salários e continua a negar a recuperação do poder de compra dos trabalhadores, nomeadamente dos trabalhadores da Administração Pública.

A situação dos assalariados é marcada pelos baixos salários – 2,8 milhões, ou seja, dois terços do total dos trabalhadores, ganha no máximo 1.000 euros de salário base, ganhando 20,3% apenas o salário mínimo nacional, o que lhes acarreta grandes dificuldades para ter uma vida digna e fazer face aos seus compromissos, além de forçar muitos trabalhadores a emigrar.

Por outro lado, a precariedade laboral atinge cerca de 18% dos trabalhadores, numa estimativa que peca por defeito, servindo para pagar salários 25 a 40% mais baixos que os pagos aos

trabalhadores com vínculos permanentes e para despedir mais facilmente. É a quarta taxa mais elevada da União Europeia.

A maioria do emprego criado é precário. O crescimento do emprego por conta de outrem registado no 2º trimestre deste ano foi conseguido à custa de um forte aumento da precariedade, que representa 80% desse aumento, uma vez que não foram tomadas medidas para a combater. Num ano o número de trabalhadores com vínculos precários aumentou mais 88 milhares (+13%).

Neste quadro, o que se exige é aumento geral e significativo dos salários para todos os trabalhadores em 15%, com um mínimo de 150 euros, e a fixação do salário mínimo em 910 euros a partir de 1 de janeiro de 2024, atingindo os 1000 euros ainda esse ano, de modo a melhorar de imediato as condições de vida dos trabalhadores e garantir o futuro do país.

Fundamental para este objectivo é igualmente a revitalização da contratação colectiva – a revogação do regime da sobrevigência e caducidade das convenções colectivas, a reposição do princípio do tratamento mais favorável e em geral a revogação das normas gravosas da legislação laboral.

A política de rendimentos promovida pelo Governo assenta essencialmente, não no aumento dos salários que fica muito aquém das necessidades, mas numa redução do IRS e em alguns casos das contribuições sociais que incidem sobre os salários, o que determina perdas para o sistema de segurança social e para os trabalhadores enquanto beneficiários deste sistema. Por outro lado, registamos ainda uma tentativa de institucionalização do assistencialismo com o recurso a prestações sociais, de carácter pontual, alegadamente para acorrer a situações de maior vulnerabilidade económica e social, quando na maioria dos casos esta vulnerabilidade decorre do facto de não se pagarem salários dignos.

No que respeita especificamente aos trabalhadores da Administração Pública, esta Proposta de Orçamento do Estado prossegue o caminho de desvalorização do trabalho na Administração Pública ao não valorizar os salários, ao não dar resposta aos problemas que se verificam nas carreiras e profissões, nos vínculos laborais, na falta de trabalhadores em várias áreas com a recusa em contratar os trabalhadores necessários aos diferentes serviços e com os vínculos e salários adequados. Por via do ataque aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública, o Governo procura aprofundar o processo de degradação dos Serviços Públicos e das Funções Sociais do Estado. Não respondendo às questões centrais, o Governo agrava a já evidente falta de atractividade do trabalho na Administração Pública, com consequências directas na qualidade dos serviços prestados às populações.

Impõe-se por isso uma resposta imediata que valorize os salários e inverta o caminho de empobrecimento. Exige-se também a valorização e reposição das carreiras profissionais, dos índices remuneratórios, dos seus conteúdos profissionais específicos e contagem de todo o tempo de serviço; a correcção da Tabela Remuneratória Única, a revogação do SIADAP e substituição por um sistema de avaliação justo, Respeito pela negociação, pela contratação colectiva e pelos direitos sindicais, nomeadamente, o direito à greve, o reforço dos Serviços Públicos e das Funções

Sociais do Estado com o fim dos bloqueios à contratação de trabalhadores na Administração Central, Regional ou Local, dotando-se os serviços do número de trabalhadores necessários ao desenvolvimento das suas funções, bem como dos recursos materiais e tecnológicos necessários.

A protecção do futuro garante-se criando emprego de qualidade, com direitos e com salários dignos, o que requer políticas públicas para esses objectivos, quer aumentando o investimento público, quer através de outras medidas que não transparecem nas opções do Governo.

### ***As medidas para os jovens***

As medidas para os jovens são uma falácia. A mais emblemática – o IRS jovem – já não é uma novidade e como está demonstrado, por si só, não é a solução para atrair e reter os jovens no emprego.

Devolução de propinas e uma espécie de cheques de viagem também passam ao lado dos problemas que afectam os jovens, que sentem o seu futuro hipotecado e pensam que o único caminho para uma vida melhor é saírem do seu país.

A proposta de criação de regimes especiais de contrato de trabalho, fontes de maior precariedade, são contraproducentes, num quadro em que a taxa de precariedade laboral entre os jovens trabalhadores com menos de 25 anos atinge os 57%.

Sem estabilidade no emprego e sem a existência de carreiras profissionais e salários que valorizem o trabalho e o conhecimento, de pouco servem o aumento do benefício em IRS ou as outras medidas anunciadas.

### ***A sustentabilidade do sistema de segurança social***

Esta Proposta de Orçamento do Estado inclui medidas que vão no sentido de dispensar algumas prestações de natureza salarial do pagamento de contribuições para a segurança social, a pretexto do aumento do rendimento disponível dos trabalhadores.

A CGTP-IN recusa em absoluto tais medidas, considerando que têm efeitos profundamente negativos, já que correspondem a um incentivo à subdeclaração de salários, contribuindo não só para a redução das receitas da segurança social, como para a redução do valor das pensões e de outras prestações a receber no futuro pelos trabalhadores.

O aumento dos rendimentos dos trabalhadores depende do aumento geral e significativo de todos os salários e não de qualquer redução das contribuições para a segurança social, que na realidade apenas favorece os empregadores e prejudica a prazo os trabalhadores e o próprio sistema público de segurança social.

A garantia da sustentabilidade financeira é essencial para a preservação do nosso sistema de segurança social público, universal e solidário, baseado nos princípios da contributividade e da solidariedade laboral e intergeracional.

Para tanto, é urgente que não se continuem a adoptar políticas e medidas susceptíveis de reduzir as suas receitas, mas se opte por um conjunto alargado e articulado de medidas que, ao invés, vão no sentido de reforçar os meios financeiros do sistema.

### ***A actualização do IAS, das pensões e das prestações sociais em geral***

A CGTP-IN regista a anunciada actualização do valor das pensões em conformidade com a fórmula legalmente prevista, mas considera que face à actual situação económica, nomeadamente a escalada do preço dos bens essenciais, se trata de um aumento insuficiente, que não permite a reposição do poder de compra de todos os reformados e pensionistas.

Por outro lado, a actualização do valor do IAS corresponde a uma valorização relativamente significativa das prestações sociais que lhe estão indexadas, o que é positivo, mas ainda assim manifestamente insuficiente para dar resposta às necessidades dos trabalhadores e famílias, em particular quando a inflação, a escalada dos preços dos bens e serviços essenciais, bem como o aumento das rendas e dos juros do crédito à habitação são susceptíveis de pôr em causa a subsistência das famílias.

Para acorrer a estas situações, para além do necessário e urgente aumento geral dos salários que é a via adequada para a reposição do poder de compra dos trabalhadores, é necessário que o valor das prestações sociais seja adequado a dar resposta às necessidades de subsistência, nomeadamente nos casos de perda ou redução de rendimentos do trabalho por qualquer motivo.

Relativamente às prestações de desemprego, apesar do aumento do respectivo valor mínimo que resultará da actualização do valor do IAS, não se verificam avanços no que respeita à cobertura, apesar de esta ter diminuído relativamente ao ano anterior.

A opção continuada deste Governo por prestações pontuais e temporárias para acorrer à satisfação de necessidades essenciais dos trabalhadores e dos cidadãos em geral, desde o custo da energia e dos bens essenciais até à subsidiação de rendas de casa, é uma solução que nos parece pouco consentânea com os princípios do nosso Estado social de direito e que tende a substituir os direitos sociais garantidos pela Constituição por prestações de carácter assistencialista.

### ***O investimento nas funções sociais do Estado***

Relativamente ao investimento, não se constata nesta Proposta um reforço do investimento público onde se mostra mais necessário.

De facto, nem na saúde nem na educação nem no acesso à habitação encontramos medidas de fundo, capazes de garantir e dar resposta aos problemas e carências dos trabalhadores, dos pensionistas, dos jovens e do país em geral. Ao mesmo tempo, mantêm-se inscritas avultadas verbas para os concessionários das PPP rodoviárias (mil milhões de euros) e o recurso a “fornecimentos e serviços externos”, com o caso particular da Saúde onde esta “aquisição de bens e serviços” ultrapassa os 8 mil milhões de euros (representando 51% da despesa total consolidada com a Saúde).

Na **Saúde** vive-se um ambiente de crise generalizada, fruto do subfinanciamento crónico gerador de insuficiências e debilidades, que por sua vez dão origem a gritantes desigualdades em saúde.

Sabemos que 1,7 milhões de pessoas não têm médico ou enfermeiro de família, sendo urgente garantir cuidados primários de saúde com equipas constituídas por médico de família, enfermeiro de família e secretário clínico; existe um decréscimo de camas de internamento nos hospitais; o SNS tem dificuldade de reter profissionais, muitas vezes os mais qualificados; as despesas com cuidados dentários e com medicamentos são um pesado encargo para cerca de metade das famílias. O SNS não funciona de modo articulado, continuando a haver obstáculos na ligação entre hospitais, cuidados primários, cuidados paliativos, rede de cuidados continuados e equipamentos sociais.

As medidas enumeradas nesta Proposta afiguram-se incapazes de dar resposta aos problemas estruturais e às várias insuficiências que se registam nesta área.

Na **Educação**, a situação também não é boa – há problemas estruturais que se arrastam e se agravam, nomeadamente no que respeita ao financiamento e recursos disponíveis.

Portugal continua muito abaixo do nível de financiamento médio dos países da OCDE nos gastos por aluno do ensino básico e secundário. O Estado Português gasta 14% menos que o valor médio daquele espaço. As instalações degradam-se, os equipamentos estão cada vez mais obsoletos por falta de investimento. Além da precariedade que grassa no sector, o corpo docente encontra-se envelhecido, estando previstas milhares de aposentações, confrontando-se as escolas cada vez mais com falta de professores, o que afecta as aprendizagens, sem que sejam tomadas medidas para resolver esta situação. O mesmo acontece com os trabalhadores não docentes, em número insuficiente face às necessidades e muitos também em situação de precariedade. Os baixos salários, os custos de deslocação e as más condições de trabalho afastam cada vez mais trabalhadores desta área.

O ensino superior público continua também com vários problemas por resolver, com instituições que dependem do financiamento garantido pelas famílias e de fundos comunitários.

Em matéria de acesso e frequência do ensino superior é fundamental garantir que não se continuem a verificar crescentes desigualdades que afectam cada vez mais os alunos oriundos das classes trabalhadoras. O reforço do ensino superior nocturno, a eliminação do *numerus clausus* e das propinas, o reforço da acção social escolar e das residências públicas para estudantes deslocados, no sentido do caminho de um ensino gratuito e universal, deviam constituir políticas norteadoras deste Orçamento do Estado.

A presente Proposta não dá resposta a estes problemas, sendo de salientar que a dotação a atribuir à área da educação representa menos de 5% do PIB projectado para o ano que vem, situando-se assim abaixo dos 6% recomendados internacionalmente.

Na **Habituação**, estamos confrontados com um gravíssimo problema e a situação não tem parado de se agravar, com a subida dos custos quer na compra quer no arrendamento, com a habitação a absorver uma parte significativa dos orçamentos das famílias, a facilitação dos despejos e o

choque do aumento das taxas de juro, que está a aumentar ainda mais o fosso entre os rendimentos dos trabalhadores e os custos da habitação.

Perante este quadro a Proposta de OE para 2024 não oferece soluções satisfatórias nem suficientes – as medidas contempladas para atenuar o impacto dos custos da habitação no orçamento das famílias não são novas, mostram-se insuficientes e não oferecem soluções estruturais.

Como novidade, a Proposta cria um novo incentivo fiscal ao fornecimento de habitação aos trabalhadores pelas entidades patronais, mas esta medida não favorece os trabalhadores nem contribui para a resolução dos graves problemas da habitação, afigurando-se mais como outra forma de beneficiar as empresas, que pagam menos salário em numerário e são fiscalmente beneficiadas por isso; os trabalhadores em contrapartida recebem uma parte do salário em espécie, o que significa na prática, além da limitação da sua liberdade de escolha do local onde querem viver, menos dinheiro disponível e no futuro prestações sociais mais baixas, porque este pagamento em espécie não é base de incidência para a segurança social.

Sem prejuízo de outras medidas estruturais, a CGTP-IN considera absolutamente prioritárias medidas de controlo do valor excessivo das rendas, nomeadamente a fixação de tectos máximos em função dos rendimentos dos arrendatários e a suspensão dos despejos, de modo que ninguém seja despejado enquanto não dispuser de uma solução de habitação condigna; ao nível das taxas de juro, exigimos que haja um efectivo alívio que tenha como base os resultados da banca e coloque os lucros fabulosos deste sector a pagar os aumentos que têm recaído sobre os trabalhadores e a população.

### ***O sistema fiscal***

No plano fiscal, as poucas alterações no IRS, que não garantem uma adequada progressividade nem o englobamento obrigatório de todos os rendimentos auferidos, não são suficientes para introduzir melhorias num sistema fiscal estruturalmente iníquo e incapaz de cumprir o imperativo constitucional de promover uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza.

Um sistema fiscal onde os impostos indirectos, os mais injustos porque oneram todos na mesma medida independentemente do seu nível de rendimento, assumem cada vez mais importância – o peso dos impostos indirectos no total da receita fiscal passa de 53,4% em 2023 para 55,5% em 2024, num acréscimo de 2,7 mil milhões de euros.

Um sistema fiscal em que o peso do IRS passa de 67,9% do total da receita com origem nos impostos directos em 2023 para 67,6% em 2024, ou seja, em que, mesmo com as alterações promovidas, o IRS – que incide esmagadoramente nos rendimentos de quem trabalha e trabalhou – continua a valer mais de 2/3 que o IRC.

Um sistema fiscal cada vez mais utilizado pelo Governo para satisfazer e favorecer interesses privados, concedendo isenções e benefícios fiscais, a que esta Proposta de Orçamento do Estado para 2024 dá clara expressão, prevendo um vasto conjunto de Benefícios Fiscais em sede de IRC, num montante total de receita perdida que ultrapassa 1,6 mil milhões de euros, num acréscimo de 14,8% em relação a 2023. São benefícios atribuídos genericamente a todas as empresas, mas

que no concreto são absorvidos em parte substancial pelas grandes empresas e grupos económicos.

No entender da CGTP-IN a melhoria do sistema fiscal de modo a transformá-lo num justo mecanismo de redistribuição da riqueza exige que sejam tomadas medidas como a redução da taxa mínima de IVA sobre a energia e bens e serviços essenciais; alteração profunda do IRS ao nível do mínimo de existência, das deduções específicas e dos escalões e das taxas aplicadas, de modo a reduzir a tributação dos rendimentos mais baixos e intermédios; a aplicação da taxa efectiva de IRC às grandes empresas, incidindo sobre os resultados contabilísticos apresentados; exclusão das grandes empresas dos privilégios atribuídos ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, do Código do IRC e em quaisquer outros instrumentos usados para abater as obrigações fiscais do grande capital; o fim dos paraísos fiscais, instrumento usado para fugir aos impostos, branquear capitais e facilitar actividades ilícitas e criminosas.

### ***Em conclusão***

A CGTP-IN entende que esta Proposta de Orçamento do Estado para 2024 não serve os trabalhadores nem o país, continua a agravar as condições de vida e de trabalho e a fomentar o aumento da exploração e das desigualdades, adiando as respostas que se exigem no imediato para desenvolver o país e garantir um futuro melhor para todos.

30 de Outubro de 2023